

004

DESAFIOS E PERSPECTIVAS EM TORNO DA RESPONSABILIZAÇÃO CRIMINAL NO PLANO INTERNACIONAL. *Fernanda Simoni, Patrícia Grazziotin Noschang (orient.) (UPF).*

A responsabilização criminal de agentes estatais pela prática de crimes internacionais sempre foi um assunto polêmico dentro do Direito Internacional. Com a crescente valorização dos direitos humanos, o tema volta a entrar em destaque, como uma resposta da comunidade internacional frente a tantas barbáries já cometidas. Diante desta nova realidade, cabe estudar quais são os desafios e perspectivas que envolvem a matéria. Por ser uma questão particularmente teórica, o método utilizado é o dialético, através de revisão bibliográfica de livros e periódicos jurídicos, bem como da análise da jurisprudência de cortes estrangeiras. Como ponto de partida, tem-se em vista as imunidades adquiridas pelos agentes de Estado ao exercerem as suas funções, garantidas através do direito costumeiro, tratados internacionais e normas internas. As cortes nacionais e internacionais já proferiram decisões em vários sentidos, pela aplicação ou não das imunidades, servindo como exemplo os casos Congo x Bélgica, julgado pela Corte Internacional de Justiça em 2002, e do ex-General chileno Augusto Pinochet, submetido à Câmara dos Lordes da Inglaterra no ano de 1998. No século XXI, surge a figura do Tribunal Penal Internacional, órgão permanente criado pelo Conselho de Segurança da ONU, com o objetivo de julgar a prática de crimes contra a humanidade, genocídio, crimes de guerra e crime de agressão. O Estatuto de Roma, tratado que instituiu o tribunal, permite a punição de qualquer agente, independentemente da posição ou poder por ele desfrutados dentro do Estado. Com a sua criação, é possível perceber o esforço da comunidade internacional para que a punição de indivíduos que cometem graves violações ao Direito Internacional torne-se uma esperança cada vez mais concreta.